

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL do SAL

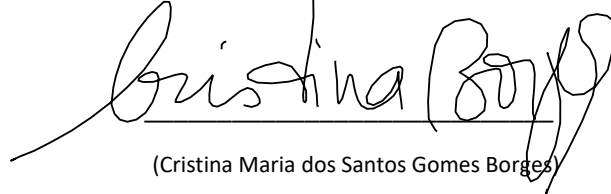
ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO PESSOAL NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL

Convocatória

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoca-se a Assembleia Eleitoral, constituída por todo o pessoal não docente deste Agrupamento, para a eleição do seu representante no Conselho Geral, a realizar dia 26 de novembro de 2024 (terça-feira), entre as 9:00 e as 17h30 horas, na sala do pessoal não docente da Escola Secundária de Carregal do Sal.

Carregal do Sal, 19 de novembro de 2024.

A Presidente do Conselho Geral



(Cristina Maria dos Santos Gomes Borges)